



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**CONTRATO Nº 007/2021 SMS**

**TERMO DE CONTRATO QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
TERRA ALTA/PA E A EMPRESA  
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS MEDICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.866.338/0001-72, com sede na Alameda Nossa Senhora do Livramento s/n – Centro, Terra Alta/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal Sra. Carla Almeida Sampaio, portadora do RG nº 3207510 PC/PA e CPF nº 641.057.332-49, residente e domiciliada na Tv. Floriano Peixoto, nº 2934, Centro, Castanhal/PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Nortemed Distribuidora de Produto Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.048.534/0001-01, com sede na Rua Fernando Guilhom, nº 67, lanetama, Castanhal, contato (91) 3711 – 4085, e-mail: nortemed.ltada@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Valdinez dos Santos Silva, portador do RG nº 3775134 SSP/PA e do CPF nº 223.347.342-68, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 034/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 0022021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para a aquisição de Medicamento, material técnico e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.  
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência referente ao Processo identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
1.3 Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Acido fosfórico 37% seringa c/2,5 ml</b> -Condicionador Dental, Ácido Fosfórico 37%; Não escorre para áreas indesejáveis; Sem sílica	PCT	12	<b>R\$ 14,05</b>	<b>R\$ 168,60</b>
2	<b>Agua oxigenada 10 volumes</b> -Princípio ativo:peróxido de hidrogênio 3%.		12	<b>R\$ 10,90</b>	<b>R\$ 130,80</b>
3	<b>Agua destilada frasco c/5L</b> -Água quimicamente Pura isenta de sais e sólidos solúveis	UND.	10	<b>R\$ 19,85</b>	<b>R\$ 198,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



4	<b>Agulhas odontológicas descartáveis 27G longas</b> -Padrão Internacional de comprimento de cânulas; Parede da cânula de menor espessura; Siliconizadas e esterilizadas; Aço Inoxidável; Bisel Triplo; 27G; Longa: 38,1mm.	CX	12	<b>R\$ 62,00</b>	<b>R\$ 744,00</b>
5	<b>Agulha odontológica descartável 30g, curta, agulhas estéreis, caixa com 100 unid-</b> Parede da cânula de menor espessura. Siliconizadas e esterilizadas. Aço Inoxidável. Bisel Triplo. 30G Curta: 25mm.	CX	12	<b>R\$ 55,00</b>	<b>R\$ 660,00</b>
6	<b>Alcool 70% frascos c 1L-</b> Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso).Validade: 36 meses.	UND	48	<b>R\$ 7,95</b>	<b>R\$ 381,60</b>
7	<b>Alcool Gel 70%-</b> Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso).Validade: 36 meses.	UND.	48	<b>R\$ 8,99</b>	<b>R\$ 431,52</b>
8	<b>Algodão hidrofílico(100 %algodao) pacote c/500g-</b> Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Cor: Branco; Peso: 500g; Dermatologicamente testado.	PCT	24	<b>R\$ 18,67</b>	<b>R\$ 448,08</b>
9	<b>Anestésico Citanest 3% c/ vasoconstritor-</b> Composição: Cloridrato de Prilocáina 3% com Octapressin.	CX	12	<b>R\$ 168,00</b>	<b>R\$ 2.016,00</b>
10	<b>Anestésico Lidostesin 3% c/ vasoconstritor-</b> Cloridrato de Lidocaína a 3% com Hemitartarato de Norepinefrina 1:50.000.	CX	36	<b>R\$ 154,50</b>	<b>R\$ 5.562,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



11	<p><b>Anestésico Mepivacaína com vasoconstritor-</b> Composição: Mepivacaína HCl 2% com Epinefrina 1:100.000</p> <p>Mepivacaína: O sal mepivacaína apresenta características semelhantes à lidocaína, porém, com efeito menos vasodilatador. O início de ação deste produto também é mais rápido que os demais sais.</p> <p>Epinefrina: Vasoconstritor de referência para comparação dos demais vasoconstritores no aspecto potência e segurança, a epinefrina atua semelhantemente à adrenalina endógena, liberada pela glândula supra-renal. Promove vasoconstrição por atuação nos receptores alfa capilares, resultando em hemostasia efetiva durante procedimentos cirúrgicos. Sua eficácia e relativa segurança permite que a ação do anestésico local seja suficiente para a maioria dos procedimentos, diminuindo a toxicidade e aumentando a hemostasia. Sabendo-se que o Mepivalem AD não contém metilparabeno, bactericida presente nos produtos contendo adrenalina e seus derivados, é opção para pacientes alérgicos a este conservante.</p>	CX	12	R\$ 228,00	R\$ 2.736,00
12	<p><b>Anestésico tópico gel c 20%de Benzocaina pote 12G-</b> Composição: Benzocaina 20%; Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-aminobenzoico (PABA); Também é um anestésico local, usado como calmante para dores; Que atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana neuronal ao iodeto de sódio; É absorvido de forma rápida através das mucosas.</p>	UND.	18	R\$ 230,00	R\$ 4.140,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



16	<b>AVENTAL IMPERMEAVEL DESCARTAVEL</b> (Estrutura impermeável e gramadura mínima de 50g/m <sup>2</sup> , tamanho M, deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior, permite fechamento nas costas e com tiras, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidr/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistentes, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva)	UND.	200	R\$ 47,65	R\$ 9.530,00
17	<b>Babador descartável impermeável</b> -Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1 camada de plástico); Dimensões 30x40cm.	PCT	50	R\$ 32,45	R\$ 1.622,50
18	<b>Broca cirurgica Zecrya</b> -Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Tamanho Extra Longa 28mm. Alta rotação.		2	R\$ 56,85	R\$ 113,70
19	<b>Broca endo Z</b> -Broca tronco-cônico de aço carbide para alta rotação com extremidade inativa, 23mm, alta rotação (FG).	UND	2	R\$ 53,65	R\$ 107,30
20	<b>Cimento cirúrgico líquido</b> - Líquido a base de eugenol, frasco com 20 ml.Temperatura ambiente. O cimento cirúrgico é um material a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia.	FR	6	R\$ 48,90	R\$ 293,40
21	<b>Cimento cirúrgico Pó</b> - O cimento cirúrgico é um material a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia.Produto não cancerígeno e de fácil manipulação. Melhor aderência e maior plasticidade. Pó a base de óxido de zinco. Cimento cirúrgico convencional. Sem asbesto (amianto). Não cancerígeno. Melhor aderência. Maior plasticidade Ótima tolerabilidade. Fácil manipulação.	FR	6	R\$ 48,90	R\$ 293,40
22	<b>Creme dental com flúor, bisnaga com 90g</b>	UND.	300	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
23	<b>Escova de robson</b> - para uso em contra ângulo e formato reta	UND.	12	R\$ 3,49	R\$ 41,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



24	<b>Escova dental macia adulto pct com 50 unid</b>	PCT	300	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
25	<b>Evidenciador de Placa Bacteriana 100ml-</b> Sua fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos.	FR	3	R\$ 71,35	R\$ 214,05
26	<b>Esonja de Fibrina Hemostática/ cx com 10 unidades</b>	CX	12	R\$ 97,85	R\$ 1.174,20
27	<b>Fio retrator gengival nº 000-</b> fio é feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. A concepção ímpar do fio oferece vantagens consideráveis: as extremidades dos fios se desfiam. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. A concepção torna o fio particularmente absorvente. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Uma vez que o fio se comprime durante posicionamento, deverá ser usado um tamanho de fio aparentemente maior do que o necessário. Os fios não estão impregnados, podendo ser embebidos no líquido hemostático que preferir.	UND.	3	R\$ 53,50	R\$ 160,50
28	<b>Fio de sutura odontológico de 3.0 nylon. caixa. c/ 24 unidades-</b> Fio de Nylon - Monofilamento preto; Agulha aço inox 3/8 círculos cortante 2,0cm, siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente; Atóxico, não-epirogênico, de uso único; Esterilizado em Raio Gama; As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente,	CX	6	R\$ 51,65	R\$ 309,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



	garantindo a integridade do fio; Possui resistência à tração e resistência ao nó.				
29	<b>Fio de sutura odontológico de seda 3.0. caixa. c/ 24 unidades-</b> Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm; Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada; Esterilizado em Raio Gama; As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Uso exclusivo em Odontologia; Ag. 1/2;	CX	6	R\$ 51,65	R\$ 309,90
30	<b>Fio dental rolo com 25 m</b>	UND.	300	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
31	<b>Fita adesiva para autoclave</b> - rolo com 19mm x 30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.	UND.	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
32	<b>Flúor bochecho 500ml-</b> Solução de Fluoreto de Sódio 0,2%	FR	12	R\$ 24,35	R\$ 292,20
33	<b>Gases:</b> Produto 100% Algodão; Tamanho 7,5 x 7,5cm; 9 fios; Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão.	PCT	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
34	<b>Gluconato de Clorexidina a 0,12% sem álcool/Frasco com 1L</b>	FR	24	R\$ 31,87	R\$ 764,88
35	<b>Hidróxido de cálcio PA:</b> É uma medicação intracanal, 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó 10g.	FR	3	R\$ 14,68	R\$ 44,04
36	<b>Hidróxido de cálcio- DYCAl-kit:</b> Tem excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória; Fácil mistura; Coloração semelhante à dentina; Presa rápida; Inibe o crescimento microbiano; Não interfere na polimerização de resinas e no resultado estético dos materiais restauradores; Facilita	KIT	3	R\$ 49,85	R\$ 149,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



	radiodiagnóstico; Pode ser usado como cimento provisório; Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais; Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecível; Contém pigmentos radiopacificantes; Biocompatível; Bacteriostático (ph alcalino); Não contém eugenol.				
37	<b>Hipoclorito de sódio 2,5%</b> - Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Frasco com 1 litro.	FR	6	R\$ 17,30	R\$ 103,80
38	<b>IRM- líquido:</b> Composição a base de oxido de zinco e eugenol reforçado por polimeros; Alto vedamento marginal; Presa Rapida; Alta resistencia a compressao; Propriedades sedativas.	FR	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
39	<b>IRM- PÓ:</b> Possui rapidez de manipulação; Propriedades sedativas; Registro na Anvisa 10186370007; Cor: Marfim.	FR	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
40	<b>Lamina de bisturi nº11 cx. c/ 100:</b> Lâminas de bisturi de aço carbono; Estéril, através de radiação gama; Uso único.	CX	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
41	<b>Lamina de bisturi nº12 cx. c/ 100:</b> Lâmina de bisturi descartável de aço carbono.	CX	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
42	<b>Luvas de látex- cx com 100 unid. tamanho M:</b> Não cirúrgica de borracha natural (látex); Ambidestra; Superfície lisa; Registro na Anvisa: 80105840002.	CX	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
43	<b>Luvas de látex- cx com 100 unid. tamanho P:</b> Não cirúrgica de borracha natural (látex); Ambidestra; Superfície lisa; Registro na Anvisa: 80105840002.	CX	48	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00
44	<b>Luvas de látex- cx com 100 unid. tamanho PP:</b> Não cirúrgica de borracha natural (látex); Ambidestra; Superfície lisa; Registro na Anvisa: 80105840002.	CX	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



45	<b>Luva Borracha Amarela tamanho M</b> -Luva de segurança, 5 dedos (par), confeccionada em borracha natural, com revestimento interno Verniz Silver e com superfície externa anti-derrapante na palma e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, na cor amarela. Certificado de Aprovação: 16.312 . Este produto não deve ser utilizado para uso ou exposição à solventes clorados ou aromáticos, manipulação de agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes e na presença de chamas (fogo).	UND	6	R\$ 6,77	R\$ 40,62
46	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 cx com 100 unid./ Lâminas de bisturi com aço carbono, esteril através de radiação gama, uso único	CX	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
47	<b>MASCARA N95 ou PFF2</b> (mascara de proteção respiratória( respirador particulado)com eficácia mínima na filtração de 95% sem válvula de exalação)	UND	200	R\$ 11,55	R\$ 2.310,00
48	<b>Máscara cirurgica descartável com 50 unid.:</b> Material 100% Polipropileno,Hipoalergênica, Hidrorepelente,Não Inflamável, Clipe nasal revestido e de fácil ajuste, ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas)  TRIPLA CAMADA: Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m <sup>2</sup> e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m <sup>2</sup> . Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Perfeita para uso nas áreas Médico-Odonto-Hospitalar. Confeccionada para a proteção do usuário pelas vias bucais e nasais, a Mascara Cirurgica Tripla com Elástico é produzida em não tecido (SMS), dispondo de três camadas soldadas tecnologicamente por ultrassom. Suas camadas externas e internas são compostas de não tecido	CX	24	R\$ 45,35	R\$ 1.088,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



	<p>Spunbonded e a camada intermediária é composta por não tecido Meltblown, que estabelece o meio filtrante. A tripla camada com filtro proporciona um BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana) superior a 95%, tendo eficiência garantida. De uso único e individual, é recomendável dispensar o produto após o uso.</p>				
49	<p><b>Matriz de aço inoxidável, 5mm, 50cm:</b> Confeccionada de aço inoxidável; Superfície uniforme; Bordas não machuca o paciente; Flexível: Promove o contorno proximal; Fácil remoção sem danificar a restauração.</p>	UND.	0	R\$ 235,00	R\$ 235,00
50	<p><b>Microbush aplicador descartável (ponta pequena) pote c 50:</b> Fibras não-absorventes; Forma esférica; Aplicador Fino - Cor Azul.; Ponta flexível; Validade: 2 anos; Registro ANVISA: 80801630012.</p>	UND	12	R\$ 38,55	R\$ 462,60
51	<p><b>Obturador Provisório/ Obtur Fluor - Maquira Apresenta vedamentoo marginal satisfatório.</b></p>	UNID	6	R\$ 36,15	R\$ 216,90
52	<p><b>Oleo lubrificante para alta e baixa rotação:</b> Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza; Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior); Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas; A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance; Possui ação detergente e bactericida; Alcance do jato até o final da caneta; Bicos de alta e baixa rotação; Compatível para todos equipamentos; Aplicação direta e precisa; Suporta altas temperaturas; <b>FISQP Nº : 001.</b></p>	UND.	12	R\$ 34,76	R\$ 417,12
53	<p><b>Polimento Universal dental(Diamond Excel):</b>Pasta de polimento universal, produzida com diamante micronizado, de granulação extra fina, para uso</p>	UND.	3	R\$ 63,53	R\$ 190,59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



	exclusivamente de dentistas ou protéticos.				
54	<b>Pasta profilática com flúor, bisnaga contendo 50g:</b> Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal; Utilizada com escovas de Robinson ou com taças de borracha; Utilizada como pasta de polimento inicial; Usada em adultos e crianças; Possui sabor refrescante e abrasivos adequadamente dosados.	UND.	12	R\$ 23,65	R\$ 283,80
55	<b>Peroxylife - Ác. paracético a 2% de 1L:</b> Desinfetante de Alto Nível.; Tempo de Desinfecção: 10 minutos; Fixação de Matéria Orgânica: Não; Enxágue: Simples; Efeito Residual: Não; Segurança: Baixa Toxicidade; Validade da Solução de Uso: Até 30 dias; Concentração Mínima: 2000ppm; Seguro para o paciente e operador; Pronto uso	FR	12	R\$ 147,85	R\$ 1.774,20
56	<b>Removedor de manchas uso odontológico:</b> O produto deve ser aplicado no lugar onde ficará evidentes os tártaros e as manchas dentárias;	FR	8	R\$ 44,30	R\$ 354,40
57	<b>Resina composta fotopolimerizável A1-</b> Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos;	UND.	6	R\$ 102,55	R\$ 615,30
58	<b>Resina composta fotopolimerizável A2-</b> Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos;	UND.	6	R\$ 102,55	R\$ 615,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



<b>59</b>	<b>Resina composta fotopolimerizável A3-</b> Consistência: Composta.Preenchimento: 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol;Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Maior fluorescência;Ótimos resultados estéticos;	UND.	6	<b>R\$ 102,55</b>	<b>R\$ 615,30</b>
<b>60</b>	<b>Resina composta fotopolimerizável A3,5-</b> Consistência: Composta.Preenchimento: 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol;Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Maior fluorescência;Ótimos resultados estéticos;	UND.	6	<b>R\$ 104,00</b>	<b>R\$ 624,00</b>
<b>61</b>	<b>Resina composta fotopolimerizável B2-</b> Consistência: Composta.Preenchimento: 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol;Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Maior fluorescência;Ótimos resultados estéticos;	UND.	6	<b>R\$ 104,00</b>	<b>R\$ 624,00</b>
<b>62</b>	<b>Resina composta fotopolimerizável B3-</b> Consistência: Composta.Preenchimento: 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol;Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Maior fluorescência;Ótimos resultados estéticos;	UND.	2	<b>R\$ 110,50</b>	<b>R\$ 221,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



<b>63</b>	<b>Resina composta fotopolimerizável C1-</b> Consistência: Composta.Preenchimento: 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol;Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Maior fluorescência;Ótimos resultados estéticos;	UND.	2	<b>R\$ 110,50</b>	<b>R\$ 221,00</b>
<b>64</b>	<b>Resina composta fotopolimerizável C2-</b> Consistência: Composta.Preenchimento: 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol;Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Maior fluorescência;Ótimos resultados estéticos;	UND.	2	<b>R\$ 110,50</b>	<b>R\$ 221,00</b>
<b>65</b>	<b>Roleta de algodão pacote com 100 unidade:</b> Fabricado em 100% fibras de algodão; Possui formato cilíndrico; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama; Registro Anvisa: 80156070010.	PCT	100	<b>R\$ 6,25</b>	<b>R\$ 625,00</b>
<b>66</b>	<b>SAPATILHA descartável propé de TNT gramatura 20</b> (pacote com 100 unid)	PCT	12	<b>R\$ 28,76</b>	<b>R\$ 345,12</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



67	<b>Sistema de adesão (agente de união para resina fotopolimerizável):</b> O MDP faz a ligação química que, somada a adesão mecânica presente no produto, concede ao Ambar um potencial superior de adesão; Elevado poder de resistência adesiva; Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade e resistência ao filme adesivo; Apresenta características químicas que garantem a qualidade da polimerização (mesmo em ambiente com alta umidade) e conseqüente longevidade do filme adesivo; Sistema com solventes e monômeros balanceados que conferem elevada afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida, resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão; Combinação de primer e adesivo no mesmo frasco, simplificando as etapas; Solvente a base de etanol; Técnica do condicionamento ácido total.	UND	12	R\$ 93,99	R\$ 1.127,88
70	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMPOLA	24	R\$ 4,55	R\$ 109,20
71	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	1500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
79	BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC)	FRASCO	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
84	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 4 MG/ML INJ.	AMPOLA	2000	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
86	DIPIRONA 500 MG/ML INJ.	AMPOLA	2000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
99	METOCLOPRAMIDA INJ. 10MG/2ML	AMPOLA	300	R\$ 0,83	R\$ 249,00
108	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	240	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
109	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRASCO	240	R\$ 4,79	R\$ 1.149,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



117	BUSCOPAM COMPOSTO(ESCOPOLAMINA + DIPIRONA) INJ.	AMPOLA	300	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
120	COMPLEXO B INJ.	AMPOLA	1800	R\$ 2,65	R\$ 4.770,00
121	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ. 3ML	AMPOLA	1000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
133	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	72	R\$ 6,75	R\$ 486,00
134	VITAMINA C 1G INJ.	AMPOLA	1000	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
144	DIAZEPAM 5 MG (B1)	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
159	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTE	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
160	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1L	FRASCO	24	R\$ 10,90	R\$ 261,60
161	AGULHA 13X4,5	UNIDADE	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
162	ALCOOL 70° EM GEL AS MÃOS 500ML	FRASCO	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
163	ALMOTOLIA	UNIDADE	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
164	CATETER TIPO ÓCULOS	UNIDADE	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
165	CLAMP UMBILICVAL	UNIDADE	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50
166	ESPARADRAPO 10X4,5 CM	UNIDADE	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
167	ESCALPE Nº 23	UNIDADE	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
168	GAZE 91X91 13 FIOS	ROLO	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
169	GEL PARA ULTRASON 5 LT	UNIDADE	1	R\$ 37,65	R\$ 37,65
170	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100	CAIXA	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
171	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100	CAIXA	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
172	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	UNIDADE	1.000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



173	PVPI TÓPICO	FRASCO	12	R\$ 35,70	R\$ 428,40
174	SONDA URETAL Nº 10	UNIDADE	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
175	SONDA URETAL Nº 14	UNIDADE	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
176	TIRAS TESTE P/GLICEMIA CX C/50 UNDS	CAIXA	10	R\$ 46,85	R\$ 468,50
177	SERINGA C/AGULHA 13X4,5 PARA INSULINA DE 1 ML	UNIDADE	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início no dia 11/03/2021 até 26/04/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 207.908,04 (Duzentos e Sete Mil Novecentos e Oito Reais e Quatro Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Saúde, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

10.122.1004.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

10.301.0015.2.049 – Manutenção do PAB - Estadual.

10.305.0245.2.058 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde

3.3. 9 0. 3 0 .00 – Material de Consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante:

5.1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

5.2) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

5.3) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

5.4) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

5.5) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



- 5.6). No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 5.7) Apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

**6. CLÁUSULA SÉXTA - DO PRAZO, LOCAL E ENTREGA DO PRODUTO**

6.1 A entrega será de forma parcelada e em conformidade com as solicitações da Secretaria de Saúde que compõe a administração municipal e recebido por servidor habilitado e indicado para tal finalidade.

6.2 A entrega deverá ser entregue na sede do município de Terra Alta Pará, em local especificado na Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a entrega deverá ser efetuada em dias uteis no horário das 8:00 as 12:00 e 14:00 a 18:00 horas, verificando sempre a qualidade dos produtos, conformidade com as especificações licitadas, condições de segurança e validade do produto que não poderá ser inferior a 12(doze) meses, excetos produtos com legislação específica.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO**

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da Contratada:

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
2. Fornecer os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo.
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do fornecimento do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
7. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens ou de terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;
8. Providenciar no prazo máximo de 02(dois) dias uteis a correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

**8.2. São obrigações da Contratante:**

1. Comunicar e/ou Notificar à Contratada, sobre quaisquer problemas, em relação ao produto fornecido, para que sejam substituídos, reparado ou corrigido;
2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao produto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2. Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados

9.3. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



- 9.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**10 CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.
- 10.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.5.3. Indenizações e multas.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES**

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

14.1. É eleito o Foro de Terra Alta (PA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Terra Alta/PA, 10 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ sob o nº 13.866.338/0001-72.  
Carla Almeida Sampaio  
Secretária Municipal

Nortemed Distribuidora de Produto Médicos Ltda  
CNPJ nº 05.048.534/0001-01  
Sebastião Valdinez dos Santos Silva  
Responsável legal